

PORTARIA Nº 120/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2008/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador - CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

R E S O L V E :

Art. 1º Compôr as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador, conforme discriminado abaixo:

CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE

1. Maurílio Mederix Gomes - Presidente
2. Sílvio Luiz Alves Martins - Vice Presidente
3. Mário L. Correa Tocantins - Membro Titular
4. Rosa Carmélia Almeida - Membro Suplente
5. José Carlos Mendes da Silva - Membro Suplente

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA - CRIDAC

1. Ângela Ruth Furquin Teixeira - Presidente
2. Janeth Matildes Sampaio - Vice Presidente
3. Delza Luzia Correa - Membro Titular
4. Ildinéa Vituriana Barbosa - Membro Suplente
5. Cleiton José da Silva - Membro Suplente

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

1. Jaime Alves de Carvalho Junior - Presidente
2. Atair Machado Santos - Vice Presidente
3. Carlos Mesquita Magalhães - Membro Titular
4. Fabricia Oliveira Marchi - Membro Titular
5. Adilson Gomes de Campos - Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbe08e7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar